



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Projeto de Espaço Público

Memória Descritiva do Projecto de Percurso Acessível na Rua Alberto Oliveira

A presente memória refere-se ao Projecto de um Percurso Acessível no Impasse da Rua Alberto Oliveira na Freguesia de Alvalade desenvolvido por solicitação da Junta de Freguesia.

O local objecto de intervenção insere-se no Plano de Alvalade da década de 40 do século XX e manteve até hoje o essencial dos arruamentos traçados neste Plano.

O Plano definiu algumas ruas terminando em impasses com atravessamentos pedonais de ligação e com logradouros comunitários.

No logradouro que existe no topo deste impasse foi instalado um equipamento social para pessoas com deficiência visual e auditiva. Resultante do uso atribuído a este espaço revelou-se especialmente necessário criar um percurso com acessibilidade pedonal praticável, que permitisse uma ligação segura e confortável aos utentes, a partir da Avenida da Igreja até à entrada no logradouro onde está instalado este equipamento.

O espaço canal existente é composto axialmente por faixa de circulação pedonal junto aos edifícios, canteiro, passeio, faixa de rodagem e uma faixa de estacionamento longitudinal do lado poente. A largura do passeio não ultrapassa os 0.80 m. No topo do impasse a faixa de rodagem termina numa bolsa para inversão de direcção e com algum estacionamento desordenado.

Para estabelecer um canal pedonal confortável redefiniu-se o passeio do lado nascente, e que está no alinhamento do acesso ao equipamento social, alargando-o para 1.25 m, e estreitando ligeiramente a faixa de rodagem. Alargou-se para 1.50 m a circulação pedonal no topo norte que faz a ligação pedonal entre logradouros.

O estacionamento foi reordenado no alinhamento nascente longitudinal e na bolsa do impasse.

No canal pedonal confortável o revestimento aplicado é betão branco do tipo "Uni Lisboa" betonado in situ com sistema construtivo específico para o uso pedonal e com reforço estrutural nas zonas de atravessamento automóvel.

Nas restantes áreas de circulação pedonal manteve-se o revestimento em calçada de calcário vidraço com 0.06 m de face com a reposição resultante das necessárias adaptações.

Toda a superfície de circulação pedonal será delimitada por lancil em calcário vidraço com 0.13x0.22 m, excepto nos pontos de acesso automóvel que será lancil calcário vidraço boleado com 0.30x0.22 m.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Espaço Público
Divisão de Projeto de Espaço Público

As faixas de rodagem e de estacionamento serão revestidas com betão betuminoso rugoso com gravilha de basalto e os lugares de estacionamento serão demarcados com pintura termoplástica branca.

Os pilaretes serão reposicionados de acordo com a nova distribuição.

Em tudo o mais a obra será executada de acordo com o projecto e complementarmente com as indicações e esclarecimentos que se revelem necessários.

Lisboa, 10 de Janeiro de 2017